



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CGAO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016 - INMET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

PROCESSO: 21160.000351/2015-42 – FÍSICO
PROCESSO: 21160.001316/2019-74 - SEI

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDACTED], CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.585, de 22 de abril de 2019, publicada no DOU de 23 de abril de 2019, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.196/0001-90, neste ato representada pela Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **04/2016**, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2020, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 004

CONTRATO Nº: 04/2016

PROCESSO Nº: 21160.000351/2015-42

PROCESSO SEI Nº: 21160.001316/2019-74

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

CONTRATADA: ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

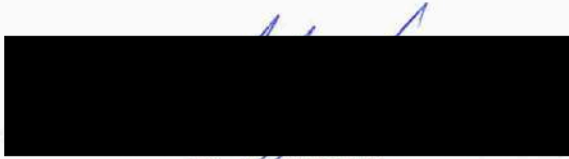
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de encomendas no sistema porta a porta, por valor econômico (terrestre) ou expresso (aéreo), em âmbito nacional, para atender a Sede do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e seus 10 (dez) Distritos de Meteorologia.


1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2020 do contrato nº 04/2016 firmado entre o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e a empresa Áquila Transporte de Cargas Ltda.

Com base nas informações lançadas nos autos do processo 21160.000351/2015-42, segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93 e a orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

2. Para o exercício de 2020 as despesas estão estimadas em **R\$ 210.968,62 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** e ficarão à conta do Orçamento Geral da União, classificado no Programa de Trabalho 22101.20.545.1031.2161.0001/0002 - Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET - e/ou a conta de outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brasília, 14 de maio de 2020.


Diretor/INMET
CONTRATANTE


Representante/ Águila
CONTRATADA